



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°021/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Eu, **JAGUARÁ MACHADO FEU**, vereador nesta egrégia Casa de Leis, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando:

- **Execução do muro na divisa da escola EMUEF Pontal do Ouro, localizada no município de Linhares/ES.**
- **Assentamento de piso cerâmico em toda a escola, a fim de garantir um ambiente mais adequado e seguro para alunos e profissionais.**
- **Providências para a contratação de uma equipe de manutenção responsável pela conservação e reparos na infraestrutura da escola.**

Justificativa:

A **EMUEF Pontal do Ouro** é uma instituição de ensino que atende a um número significativo de alunos, sendo essencial para a educação e formação de crianças e jovens da comunidade. No entanto, a escola enfrenta algumas dificuldades estruturais que impactam diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos e servidores.

A **execução do muro na divisa da escola é urgente**, visto que a falta de uma cerca adequada coloca em risco a segurança de todos que frequentam o local. A conclusão dessa obra é necessária para garantir a proteção e a integridade física dos estudantes e da comunidade escolar.

Além disso, a instalação de **piso cerâmico** em toda a escola é uma medida necessária para proporcionar mais conforto e higiene, facilitando a manutenção dos ambientes escolares e oferecendo um espaço mais adequado para as atividades pedagógicas.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A **equipe de manutenção** também é imprescindível para garantir o bom funcionamento da infraestrutura da escola, com serviços de reparos e conservação contínuos, o que contribuirá para um ambiente mais seguro e bem cuidado para todos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dessas melhorias, a fim de proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e adequado para os alunos e servidores da **EMUEF Pontal do Ouro**.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva e ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de fevereiro de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 05/02/2025 15:07

Checksum: **78F488773BFF5BA9ECEFAECEB6A0A0860AE39462005C6BEB92D6131A3C0358B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.